Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 33 **/2019** **Proc.** 43123 **Of.** 73/2019

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA E VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicitam informações ao Departamento de Higiene e Saúde.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 11/02/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 2.848, de 5 de fevereiro de 2019, que AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA A EFETUAR A COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, VINCULADO AO REPASSE DO GOVERNO FEDERAL;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia solicitando que nos informe o que segue:

a) Todos os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias serão beneficiados com a complementação autorizada pela referida lei?

b) Caso negativo, nos informar quais servidores serão beneficiados, bem como os motivos dessa seleção.

Sala das Sessões,

11 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador - PV